



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pelo seu atual Prefeita Municipal, Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EMPREENDEDORA CAMPO BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.262.784/0001-87, sede na Rua Peixes, n.º 61, Bairro Serra Verde, Município de Passos – MG, por seu representante legal o sócio administrador o Senhor **Israel Lopes Parreira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bêlgica, n.º 396 - Condomínio das Nações, na cidade de Passos – MG, portador da cédula de identidade n.º MG-7.830.062, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 012.444.656-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes **resolvem modificar a quilometragem da Linha Escolar n.º 19 – Passos, passando de 176 (cento e setenta e seis) para 192 (cento e noventa e dois) quilômetros diários**, perfazendo assim um **acréscimo de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais)**, até o final do referido contrato.

O acréscimo se faz necessário uma vez que o DNIT fez um desvio na “BR 464”, próximo a cidade de São João Batista do Glória (MG), por causa de uma queda de uma ponte, a qual levará um determinado tempo para que seja construída dentro dos parâmetros do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 20 de Fevereiro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos

PREFEITA

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP


Israel Lopes Parreira

CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:

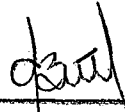
CPF: 193.244.838-02


Nome:

CPF:

Meire Aparecida Silva Inoue
Assessor Municipal
CPF: 062.846.246-89
RG: 13.329.172 SSP/MG

Visto:


PROCURADORIA GERAL
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676